

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA ALVES MACIEL LIMA, presidente da TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, matrícula nº 818139-1, para compor como membro temporário, a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nos processos de nºs. 2016/30550/001363, 2015/30550/006067, 2016/3055/005896, 2011/2900/001549, 2011/2900/1147, 2015/3055/005433, 2016/30550/004975 até o dia 27/07/2016, em virtude das Férias da servidora Darc' Lane Oliveira Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 13/07/2016.

**PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 1018, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria de nº 461 de 22/05/2015, Publicada no Diário Oficial de nº 4.381, na data de 26/05/2015, às fls. 39/40, que institui a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA;

Considerando a concessão de Férias da servidora Aracy Pereira Pacini, matrícula nº 499265-3, que ocorre no período compreendido entre 11/07/2016 à 30/07/2016;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILENE ÂNGELA BARBARESCO, presidente da PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, matrícula nº 387293-2, para compor como membro temporário, a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nos processos de nºs. 2016/30550/001363, 2015/30550/006067, 2016/3055/005896, 2011/2900/001549, 2011/2900/1147, 2015/3055/005433, 2016/30550/004975 até o dia 30/07/2016, em virtude das Férias da servidora Aracy Pereira Pacini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 11/07/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2016.**

PROCESSO Nº: 2014.30550.3491

Nº CONTRATO: 054/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3005

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 0249001098

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA E O PRAZO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO SERÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, SENDO O PRAZO PRORROGAVEL POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONFORME AS HIPÓTESES ELENCADAS NA JUSTIFICATIVA APRESENTADA E NO 1º INCISO A VI DO ART 57 DA LEI 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2016

SIGNATÁRIOS:

MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP - P/CONTRATADA

**EDITAL/SES/SGPES Nº 36, DE 21 JULHO DE 2016.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES TUTORES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 1.500/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016, e considerando a estratégia e os recursos oriundos da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES) do Tocantins, Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Palmas e Núcleo de Estudo de Saúde do Tocantins (Nest) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) com a finalidade específica de financiamento de Curso, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes Tutores da Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela SES, Semus de Palmas e Nest/UFT, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 1.500, de 22 de dezembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016, e realizada na cidade de Palmas - TO.

**2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO**

2.1 O presente edital objetiva a seleção de docentes tutores, para atuar no curso de Especialização em Saúde Pública, executado por estas Instituições de Ensino.

| CURSO   | CARGA HORÁRIA DO CURSO | MODALIDADE                             | ATIVIDADE | LOCAL DE EXECUÇÃO |
|---|------------------------|--|-----------|-------------------|
| Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Saúde Pública | 450 horas              | Presencial com atividades de dispersão | Tutoria   | Palmas            |

**3. QUADRO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DE TUTORIA**

| FUNÇÃO        | VAGAS | CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DE TUTORIA |
|---------------|-------|---------------------------------------|
| Docente Tutor | 04    | 40h mensais                           |

3.1 A distribuição das vagas está condicionada ao cumprimento da Resolução CONSEPE no. 24/2011, sendo que dois terços das vagas serão destinadas aos servidores da UFT, certificadora deste Curso. Caso não sejam preenchidas as vagas, as mesmas serão destinadas para ampla concorrência.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE DE TUTORIA**

4.1 Orientar e acompanhar, com suporte da coordenação do curso o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do discente, devendo observar as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

4.2 Participar junto com o(s) discente(s) e demais profissionais envolvidos nas atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção dos discentes sob sua orientação, voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço;

4.3 Formular, aplicar, acompanhar e avaliar as atividades de dispersão dos discentes;

4.4 Exercer a função de orientador de referência para o(s) discente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde;

4.5 Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) discente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no PPC;

4.6 Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) discente(s) sob sua supervisão;

4.7 Orientar 10 (dez) discentes que ficarão sob sua responsabilidade, com vistas à elaboração dos Projetos Aplicativos, de acordo com as normas acadêmicas, a serem realizados no decorrer do curso;

4.8 Participar dos encontros de Educação Permanente e outras atividades referentes ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Saúde Pública;

4.9 Proceder, em conjunto com coordenadores, a formalização do processo avaliativo do discente, por unidade de aprendizagem;

4.10 Participar da avaliação da implementação do PPC do Curso, contribuindo para o seu aprimoramento;

4.11 Elaborar relatório mensal sobre desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no PPC do Curso;

4.12 Realizar auto-avaliação do seu desempenho como docente tutor do Curso, com periodicidade bimestral;

#### 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 O tutor receberá um bolsa no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

5.2 A participação no projeto e o conseqüente recebimento de bolsa não configurarão vínculo empregatício de qualquer natureza.

#### 6. DOS REQUISITOS DE ACESSO

6.1 Ser profissional de nível superior da área da saúde com titulação mínima de ESPECIALISTA, com diploma reconhecido pelos Órgãos competentes;

6.2 Ser, preferencialmente, docente da Universidade Federal do Tocantins, servidor efetivo da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e estar em pleno exercício na sua função durante o período de convocação;

6.3 Ter disponibilidade de 40 horas mensais para as atividades do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Saúde Pública;

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

7.2 As inscrições deverão ser protocoladas conforme o item 7.1, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de vínculo, carga horária, ciência e concordância da chefia imediata que dispõe de carga horária de 40 horas mensais exigida para dedicação às atividades do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Saúde Pública, Anexo II, devidamente assinada.

c) Currículo formato *Latex* atualizado, com todos os documentos comprobatórios, conforme itens dispostos no Quadro de Pontuação do Anexo III deste edital. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente;

d) Contracheque atualizado.

7.3 O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no Anexo IV deste edital.

#### 8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 7 deste edital.

8.2 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> no dia 08 de agosto de 2016.

#### 9. DA SELEÇÃO

9.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

##### 9.1.1 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 10 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos constantes no Anexo III.

b) Esta etapa tem caráter classificatório e obedecerá cronograma conforme Anexo IV.

c) O resultado da análise curricular e a convocação para entrevista serão publicados no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> no dia 12 de agosto de 2016.

##### 9.1.2 Entrevista

a) Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório;

b) A entrevista acontecerá conforme cronograma descrito no Anexo IV e o local será divulgado posteriormente, nos endereços eletrônicos <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)> e <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>;

c) Será realizada por banca examinadora composta por três membros;

d) A Comissão de Seleção poderá convidar expertises para compor as bancas examinadoras;

e) Cada membro atribuirá pontuação individual a cada candidato;

f) A nota final de cada entrevista resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora;

g) A entrevista terá valor máximo de 10 pontos;

h) Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50%.

##### 9.1.3 Participação na Oficina de Atualização em Metodologias Ativas.

a) Esta etapa terá caráter eliminatório;

b) A Oficina de Atualização em Metodologias Ativas acontecerá nos dias e local definidos no cronograma descrito no Anexo IV;

c) O candidato deverá ter participação efetiva nas atividades no decorrer da Oficina, sendo que a frequência obrigatória é de 100%;

d) Ao final da oficina os candidatos deverão entregar um Plano de Aula, que deverá seguir as estratégias das metodologias ativas.

#### 10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação dos candidatos levará em consideração a média do somatório dos pontos da análise curricular e da entrevista, sendo que a entrevista e a Oficina Pedagógica terão caráter eliminatório.

10.2 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo as 04 vagas ofertadas.

10.3 Serão classificados 12 candidatos, sendo estes denominados titulares ou suplentes.

10.4 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade financeira.

#### 11. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

11.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>, na data provável de 17 de setembro de 2016, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo IV deste edital.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

12.2 O formulário de recurso consta do Anexo V deste Edital.

12.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

12.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

12.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

12.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, a partir da data provável do dia 22 de agosto de 2016.

12.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

## 13. DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 14 de setembro de 2016, no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br> e no placar da ETSUS.

## 14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br> e no placar da ETSUS.

15.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4 Haverá eliminação do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos neste edital.

15.5 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

15.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

15.7 O processo seletivo será válido por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

15.8 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato.

15.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

INEZ DOS SANTOS GONÇALVES  
Presidente da Comissão

## Anexo I

| <br>Secretaria de Estado da Saúde<br>Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho<br>Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes<br>Ficha de Inscrição  |  |   |
|--|--|---|
| <b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO</b>   |  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma;</li> <li>• No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual";</li> <li>• O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como o sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.</li> </ul> |  |   |
| EVENTO:  | PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES ESPECIALISTAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA          |   |
| Responsável pelo Evento: <b>SESAU / FESP / UFT</b>   |  |   |
| Período: <b>25/07/2016 a 05/08/2017</b>  | Local: <b>PALMAS - TO</b>  |   |
| <b>1. DADOS PESSOAIS</b>   |  |   |
| NOME   | SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.   |   |
| NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO  | QUAL?  |   |
| ENDEREÇO:  |  |   |
| CEP:   | CIDADE: ESTADO:  |   |
| TEL. RES   | CEL: E-MAIL:   |   |
| RG   | ORG. EXP.: CPF:  |   |
| DADOS BANCÁRIOS:   | BANCO: Nº CONTA AG:  |   |
| <b>2. DADOS PROFISSIONAIS</b>  |  |   |
| <input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO  |  |   |
| ÓRGÃO:   | LOTAÇÃO:   |   |
| TIPO DE SERVIDOR   | <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL        |   |
| TIPO DE VINCULO  | <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO        |   |
| CARGO:   | MATRÍCULA: FUNÇÃO:   |   |
| TEL. PROF.   | FAX: E-MAIL:   |   |
| <b>3. DADOS ACADÊMICOS</b>   |  |   |
| ENSINO FUNDAMENTAL   | ENSINO MÉDIO   | ENSINO SUPERIOR   |
| <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO  | <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO  | <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO |
| ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:   |  |   |
| <input type="checkbox"/> BACH. GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO   |  |   |
| Áreas: _____   |  |   |
| TIPO DE PARTICIPAÇÃO   | <input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR |   |
| <b>4. UNIDADE DE APRENDIZAGEM</b> (Indicar a Unidade de Aprendizagem que deseja concorrer)   |  |   |
| 1ª opção: _____  |  |   |
| 2ª opção: _____  |  |   |
| CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA  |  | ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE   |

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, Cargo \_\_\_\_\_, Função \_\_\_\_\_ em exercício \_\_\_\_\_, preenche os requisitos de acesso - conforme o item \_\_\_\_\_ do Edital SESAU nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016 - e está liberado para atuar como docente do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, com carga horária de \_\_\_\_\_ que será realizado no município de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local/data.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Período            | Descrição   | Local   |
|--------------------|---|---|
| 25/07 à 05/08/2016 | Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo                            | Diário Oficial do Estado do Tocantins<br>http://dianooficial.to.gov.br<br>www.saude.to.gov.br<br>http://fesp.palmas.to.gov.br |
| 08/08/2016         | Homologação das inscrições  | www.saude.to.gov.br<br>http://fesp.palmas.to.gov.br   |
| 11/08/2016         | Resultado da análise curricular e convocação para a entrevista                              | www.saude.to.gov.br<br>http://fesp.palmas.to.gov.br   |
| 15 e 16/08/2016    | Realização da entrevista  | ETSUS   |
| 17/08/2016         | Resultado provisório  | www.saude.to.gov.br<br>http://fesp.palmas.to.gov.br   |
| 18 e 19/08/2016    | Interposição de recursos  | ETSUS   |
| 05 e 06/09/2016    | Oficina de Atualização em Metodologias Ativas   | ETSUS   |
| 14/09/2016         | Publicação do Resultado Final Convocação para Oficina de Atualização em Metodologias Ativas | Diário Oficial do Estado do Tocantins<br>http://dianooficial.to.gov.br<br>www.saude.to.gov.br<br>http://fesp.palmas.to.gov.br |

EDITAL/SES/SGPES Nº 37, DE 21 DE JULHO DE 2016.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES ESPECIALISTAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 1.500/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016 e considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), torna pública a abertura do Processo Seletivo para Tutores Especialistas na Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS), pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SESAU/GABSEC nº 1.500/2015, publicada em 22 de dezembro de 2015, no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016, e com base na Portaria SESAU nº. 292, de 18 de março de 2014, alterada pela Portaria SESAU nº. 1220, de 12 de setembro de 2014.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

| CURSO   | CARGA HORÁRIA DO CURSO | MODALIDADE | ATIVIDADE | LOCAL DE EXECUÇÃO |
|---|------------------------|------------|-----------|-------------------|
| Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , Especialização em Saúde Pública | 450 horas              | Presencial | Docência  | Palmas            |

2.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

2.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função, exercerão a docência somente quando solicitado pelas Coordenações Acadêmica e Pedagógica, em atividades específicas alusivas à Especialização, com carga horária a ser definida posteriormente, de acordo com a unidade de aprendizagem/núcleos temáticos e disponibilidade financeira.

3. QUADRO DE VAGAS

| FUNÇÃO             | VAGAS |
|--------------------|-------|
| Tutor Especialista | 12    |

4. DA REMUNERAÇÃO

| NÍVEL DE FORMAÇÃO | VALOR DA HORA-AULA DE DOCÊNCIA |
|-------------------|--------------------------------|
| Especialização    | R\$ 100,00                     |

4.1 Os candidatos poderão apresentar nível de formação superior ao exigido neste edital, porém o pagamento da hora-aula será o valor acima especificado.

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, preferencialmente, docente da Universidade Federal do Tocantins - UFT (reserva de dois terços das vagas, conforme Resolução CONSEPE no. 24/2011)

5.2 Os candidatos deverão possuir graduação em quaisquer áreas do conhecimento e a seguinte formação mínima: Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso. Pontuação máxima 0,5, sendo 0,25 pontos para cada certificado apresentado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

6.2 As inscrições deverão ser protocoladas conforme o item 6.1, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para DOCENTE do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública, constante no Edital nº. \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº \_\_\_\_\_, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

| ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO<br>PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 PONTOS   |      |
|--|------|
| 1. Formação Profissional<br>1.1 Diploma de Doutorado em uma das áreas descritas no item 1.3 deste quadro. Pontuação máxima 0,5 pontos, sendo 0,5 pontos para cada certificado apresentado.   | 2,0  |
| 1.2 Diploma de Mestrado em uma das áreas descritas no item 1.3 deste quadro. Pontuação máxima 0,5 pontos, sendo 0,5 pontos para cada certificado apresentado.  |      |
| 1.3 Certificado de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso. Pontuação máxima 0,5, sendo 0,25 pontos para cada certificado apresentado.   | 3,0  |
| 1.4 Certificados Cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso, com carga horária mínima de 80h. Pontuação máxima 0,5 pontos, sendo 0,25 pontos para cada certificado apresentado.  |      |
| 2. Histórico Profissional<br>Experiência profissional de atuação em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso. Pontuação máxima 3,0 pontos, sendo 0,3 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço. | 5,0  |
| 3. Experiência docente<br>Experiência em docência em áreas da saúde. Pontuação máxima 5,0 pontos, sendo 1,0 pontos para experiência comprovada em processos educacionais com carga horária mínima de 30h.  |      |
| TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO   | 10,0 |

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediate e imediata, constando a função exercida pelo(a) servidor(a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

d) Contracheque atualizado;

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem todas as documentações exigidas no item 6 deste edital.

7.2 As inscrições dos candidatos que apresentarem documentações incompletas e/ou ilegíveis não serão homologadas.

7.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

### 8.1.1 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos constantes no Anexo IV.

b) Serão habilitados para as etapas seguintes os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 60 pontos na análise curricular, ficando eliminados os demais.

c) O resultado da análise curricular e a convocação para microaula serão publicados no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>.

### 8.1.2 Apresentação de Microaula

a) A apresentação da microaula será realizada no período previsto no cronograma do processo seletivo disposto no Anexo V deste edital.

b) O tema da microaula deverá ser um dos Núcleos Temáticos constantes no Anexo VI.

c) A microaula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição.

d) O candidato deverá entregar três vias impressas do seu plano de aula, imediatamente antes da realização da microaula, contendo: Núcleo Temático/Unidade de Aprendizagem, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

e) A ETSUS disponibilizará computador, data show, quadro branco e flip chart para o desenvolvimento da microaula, sendo facultativo ao candidato a utilização dos mesmos.

f) A microaula será avaliada conforme os critérios constantes no Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação da Microaula, Anexo VII deste edital.

g) Os candidatos que obtiverem a pontuação menor que 60 (sessenta) pontos na microaula serão eliminados.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação dos candidatos levará em consideração a média do somatório dos pontos da análise curricular e da microaula, sendo que a microaula terá caráter eliminatório.

9.2 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo as 12 (doze) vagas ofertadas.

9.3 Serão classificados 36 (trinta e seis) candidatos, sendo estes denominados titulares ou suplentes.

9.4 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da função, conforme a necessidade e disponibilidade financeira.

## 10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>, na data provável de 15 de agosto de 2016, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo V deste edital.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

11.2 O formulário de recurso consta do Anexo VIII deste Edital.

11.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

11.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

11.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

11.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, a partir da data provável do dia 19 de agosto de 2016.

11.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

## 12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 22 de agosto de 2016, no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> e no placar da ETSUS.

## 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional.

c) Maior tempo de docência.

## 14. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

14.1 Os docentes selecionados deverão participar da Oficina de Atualização em Metodologias Ativas, que será realizada no período de 05 e 06 de setembro de 2016, como pré-requisito para ingresso na atividade de docente do curso.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> e no placar da ETSUS.

15.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4 Haverá eliminação do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, que deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove os requisitos exigidos neste edital.

15.5 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

15.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que forem eliminados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

15.7 O processo seletivo será válido por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

15.8 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato.

15.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

INEZ DOS SANTOS GONÇALVES  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

| <br>Secretaria de Estado da Saúde<br>Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho<br>Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes<br>Ficha de Inscrição   |   |  |
|---|---|--|
| <b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO</b>  |   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma;</li> <li>No campo tipo de servidor, os(as) participantes que forem servidores(as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual";</li> <li>O(a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.</li> </ul> |   |  |
| EVENTO:   | PROCESSO SELETIVO PARA Tutores Especialistas do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública   |  |
| Responsável pelo Evento: SESAU / FESP / UFT   |   |  |
| Período: 25/07/2016 a 05/08/2017  | Local: PALMAS - TO  |  |
| <b>1. DADOS PESSOAIS</b>  |   |  |
| NOME:   | SEXO: <input type="checkbox"/> MASC.<br><input type="checkbox"/> FEM.                                 |  |
| NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO  | QUAL?   |  |
| ENDEREÇO:   |   |  |
| CEP:  | CIDADE: ESTADO:   |  |
| TEL. RES:   | CEL: E-MAIL:  |  |
| RG:   | ORG. EXP.: CPF:   |  |
| DADOS BANCÁRIOS: BANCO: N° CONTA:   | AG:   |  |
| <b>2. DADOS PROFISSIONAIS</b>   |   |  |
| <input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO   |   |  |
| ÓRGÃO:  | LOTAÇÃO:  |  |
| TIPO DE SERVIDOR  | <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL |  |
| TIPO DE VÍNCULO   | <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO |  |
| CARGO:  | MATRÍCULA: FUNÇÃO:  |  |
| TEL. PROF.:   | FAX: E-MAIL:  |  |
| <b>3. DADOS ACADÊMICOS</b>  |   |  |
| ENSINO FUNDAMENTAL  | ENSINO MÉDIO  | ENSINO SUPERIOR  |
| <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO   | <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO                                 | <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO  |
| ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:  |   |  |
| PÓS-GRADUAÇÃO:  | <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO   | <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO   |
| Áreas:  |   |  |
| TIPO DE PARTICIPAÇÃO  | <input type="checkbox"/> PARTICIPANTE   | <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR |
| <b>4. UNIDADE DE APRENDIZAGEM (Indicar a Unidade de Aprendizagem que deseja concorrer)</b>  |   |  |
| 1ª opção:   |   |  |
| 2ª opção:   |   |  |
| CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA   |   | ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE  |

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, Cargo \_\_\_\_\_, Função \_\_\_\_\_ em exercício \_\_\_\_\_, preenche os requisitos de acesso - conforme o item \_\_\_\_\_ do Edital SESAU nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016 - e está liberado para atuar como docente do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, com carga horária de \_\_\_\_\_ que será realizado no município de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local/data.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III  
MODELO DO CURRÍCULO

## I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Telefones para contato:

E-mail:

## II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

## III - HISTÓRICO PROFISSIONAL

- Experiência Profissional

- Tempo de Experiência Profissional.

## IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE

- Experiência docente.

- Tempo de Experiência Docente.

## V - ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas.

## ANEXO IV

| ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO<br>PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS   |            |
|---|------------|
| 1. Formação Profissional<br>1.1 Especialização Lato Sensu em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso. Pontuação máxima 20, sendo 5 pontos para cada certificado apresentado.<br>1.2 Mestrado em uma das áreas descritas no item 1.1 deste quadro. Pontuação máxima 06 pontos, sendo 06 pontos para cada certificado apresentado.<br>1.3 Doutorado em uma das áreas descritas no item 1.1 deste quadro. Pontuação máxima 06 pontos, sendo 03 pontos para cada certificado apresentado.<br>1.4 Cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso, com carga horária mínima de 80h. Pontuação máxima 06 pontos, sendo 03 pontos para cada certificado apresentado.<br>* Os itens acima são somativos. | 40         |
| 2. Histórico Profissional<br>Experiência profissional de atuação em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso. Pontuação máxima 40 pontos, sendo 04 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.<br>* Os itens acima são somativos.   | 40         |
| 3. Experiência docente<br>Experiência em docência em áreas da saúde. Pontuação máxima 20 pontos, sendo 02 pontos para cada seis meses de experiência comprovada.<br>* Os itens acima são somativos.   | 20         |
| <b>TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO</b>   | <b>100</b> |

ANEXO V  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Período            | Descrição  | Local   |
|--------------------|--|---|
| 25/07 à 05/08/2016 | Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo                               | Diário Oficial do Estado do Tocantins<br><a href="http://diariooficial.to.gov.br">http://diariooficial.to.gov.br</a><br><a href="http://www.saude.to.gov.br">www.saude.to.gov.br</a><br><a href="http://fesp.palmas.to.gov.br">http://fesp.palmas.to.gov.br</a> |
| 08/08/2016         | Homologação das inscrições   | <a href="http://www.saude.to.gov.br">www.saude.to.gov.br</a><br><a href="http://fesp.palmas.to.gov.br">http://fesp.palmas.to.gov.br</a>   |
| 09 e 10/08/2016    | Análise dos currículos   | ETSUS   |
| 10/08/2016         | Convocação para a microaula  | <a href="http://www.saude.to.gov.br">www.saude.to.gov.br</a><br><a href="http://fesp.palmas.to.gov.br">http://fesp.palmas.to.gov.br</a>   |
| 11 e 12/08/2016    | Realização da Microaula  | ETSUS   |
| 15/08/2016         | Resultado provisório   | <a href="http://www.saude.to.gov.br">www.saude.to.gov.br</a><br><a href="http://fesp.palmas.to.gov.br">http://fesp.palmas.to.gov.br</a>   |
| 16 e 17/08/2016    | Interposição de recursos   | ETSUS   |
| 22/08/2016         | Publicação do Resultado Final<br>Convocação para Oficina de Atualização em Metodologias Ativas | Diário Oficial do Estado do Tocantins<br><a href="http://diariooficial.to.gov.br">http://diariooficial.to.gov.br</a><br><a href="http://www.saude.to.gov.br">www.saude.to.gov.br</a><br><a href="http://fesp.palmas.to.gov.br">http://fesp.palmas.to.gov.br</a> |
| 05 e 06/09/2016    | Oficina de Atualização em Metodologias Ativas  | ETSUS   |

ANEXO VI

UNIDADE DE APRENDIZAGEM, OBJETIVOS E NÚCLEOS TEMÁTICOS

| Unidades de Aprendizagem  | Núcleos Temáticos   |
|---|---|
| Estado, Saúde e Sociedade<br>Ao final desta unidade, o discente deverá ser capaz de reconhecer a evolução das políticas públicas de saúde no Brasil e como as demais políticas públicas incidem sobre o SUS; compreender a saúde como produção social e reconhecer a complexa relação de elementos biológicos, subjetivos, sociais, econômicos, ambientais, culturais e geográficos constituintes do território; e identificar território e ambiente para proposição de estratégia de gerenciamento de recursos naturais na produção da saúde.  | Estado, Políticas Sociais e SUS - Conceito de Política Pública; Construção da Política de Saúde no Brasil; Políticas de saúde e a construção do SUS numa perspectiva histórica; Reforma Sanitária; Modelos conceituais em saúde: modelo biomédico, determinação social da doença e promoção da saúde. A organização social e sua influência no processo saúde-doença; Transformações políticas, econômicas, culturais, sociais, demográficas e epidemiológicas ocorridas nos últimos anos; e crescimento econômico e desigualdades sociais, ditadura e democracia restaurada, processo de humanização e êxodo rural, indicadores de desemprego dos trabalhadores no setor formal e informal da economia; Outros tópicos trazidos pelos estudantes.<br>Saúde como produção social: A organização social e sua influência no processo saúde-doença; Conceito ampliado de saúde; Protagonismo, corresponsabilidade e autonomia dos sujeitos e dos coletivos.<br>Saúde e ambientes: Condições de vida, trabalho e ambiente; Saúde, desenvolvimento e sustentabilidade; Riscos ambientais no território - identificação e avaliação; Gerenciamento de resíduos; Legislação ambiental.  |
| Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social<br>Ao final desta unidade, o discente deverá compreender a importância dos determinantes sociais do processo saúde-doença de uma população e na elaboração de estratégias para redução das iniquidades e identificação de oportunidades de superação de problemas, identificar ferramentas e meios de se efetivar a promoção a saúde nos processos de gestão e planejamento em saúde, tendo em vista o território Apresentar e problematizar a promoção da saúde como modo de repensar práticas em saúde.  | Promoção da Saúde e Saúde Pública - Bases Conceituais: Promoção da saúde e prevenção de doenças/agravos; Atenção à Saúde, Atenção Básica/Primária e Vigilância à Saúde/em Saúde; Marcos da Promoção da Saúde (cartas e conferências).<br>Determinantes Sociais da Saúde e Equidade: Determinantes Sociais da Saúde, equidade e respeito à diversidade; Território como espaço de produção de saúde; Ambiente e territórios Saudáveis; Articulação e cooperação intra e intersetorial.<br>Reorientação das Práticas em saúde: Educação, participação social e empoderamento; Práticas em promoção - diretrizes da política nacional de promoção da saúde; Comunicação social e mídia como estratégias para reorientação de práticas; Monitoramento e Avaliação com foco na promoção da saúde.<br>Desenvolvimento Social: Determinantes Sociais da Saúde; Produção e disseminação de conhecimento e saberes; Desenvolvimento sustentável; Produção de saúde e cuidado; Participação e controle social.  |
| Modelos, Ações e Práticas em Saúde<br>Ao final da unidade o discente deverá ser capaz de identificar os modelos de atenção à saúde, propor estratégias de integração de ações entre vigilâncias e assistência à saúde, reconhecer as Redes de Atenção à Saúde (RAS) existentes no Tocantins, compreender o papel dos pontos de atenção das RAS.   | Modelos de Atenção à Saúde: Conceituação de modelos de atenção, atenção básica e saúde família Modelo piramidal (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), contextualização do modelo de atenção no Tocantins.<br>Redes de Atenção à Saúde: Bases Legais: Decreto n. 7508/2011, Portaria GM n. 4279/2010; Conceitos e elementos constitutivos; Fundamentos e atributos das RAS; Diretrizes estratégicas das RAS; Cooperação interfederativa e intermunicipal; Cenário das RAS no Tocantins.<br>Vigilância em Saúde: Legislação e evolução do conceito de Vigilância em Saúde; Sistema Nacional de Vigilância em Saúde; Vigilância em Saúde no Tocantins; Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental; Processo de trabalho, Atenção Básica e Vigilância em Saúde; Sistemas de Informação em Saúde.  |
| Participação, Controle Social e Cidadania<br>O aluno no final da Unidade de Aprendizagem deverá ser capaz de identificar, reconhecer e propor ações visando contemplar dentro de sua prática as diversidades sociais incluídas em seu território de atuação, reconhecendo o Controle Social no SUS dentro de suas concepções, conferências, avanços e desafios para a gestão do SUS. Refletir sobre as relações entre democracia, participação e representação no âmbito dos Conselhos de Saúde e os papéis individuais e de representações nos Conselhos e instâncias de discussão e Controle Social no processo de fortalecimento do SUS. | Controle Social no SUS: Controle Social e a descentralização das ações do SUS, no controle do cumprimento de seus princípios e na promoção da participação da população na sua gestão. Desempenho das atribuições legais e políticas dos Conselhos de Saúde no que tange a atuação na formulação de estratégias de operacionalização da política de saúde, e no controle social da execução da mesma; Democracia, Participação Social e Representação; Conselhos de Saúde: histórico, arcabouço legal e conferências de saúde; Funcionamento do Controle Social; Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS; Trabalho em rede no Controle Social em Saúde; Desenvolvimento de políticas e planos de ação dos Conselhos de Saúde com apoio das esferas do governo; Comunicação e Informação dos Conselhos de Saúde.<br>Poder e Conhecimento: Democracia, Participação Social e Representação; Conselhos de Saúde; Papel direitos e deveres dos atores nas instâncias de controle social.<br>Integração Ensino-Serviço: O desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do SUS deve ser desenvolvido com o intuito de potencializar o atendimento prestado pelos profissionais de saúde à população, por meio do comprometimento das instituições de ensino, programas de residência em saúde e gestões municipais e estaduais de saúde. Avaliar as práticas pedagógicas e ética profissional para alcançar a integração ensino-serviço; Formação de profissionais de saúde para o SUS; Integração Ensino-Serviço: Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), avanços e desafios; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, Educação Continuada, Estágios de saúde e Internato Rural. Ética profissional e de pesquisa, Metodologias ativas.<br>Território e Participação Social: Cooperação e Articulação; Diversidade social e econômica no âmbito da autoestima social positiva e dos potenciais atores que podem dar suporte às práticas de saúde. |

| Unidades de Aprendizagem   | Núcleos Temáticos   |
|--|---|
| Organização e gestão de sistemas<br>Ao final desta unidade, o discente deverá identificar as formas de planejamento bem como o arcabouço legal e compreender a importância da identificação do modelo de atenção para a organização e planejamento em saúde, financiamento, monitoramento e avaliação dos serviços de saúde.   | Planejamento em saúde: aspectos básicos: Resgate histórico do planejamento em saúde; Atores no processo de planejar/papeis; Arcabouço legal; Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP); Modelo de atenção e o planejamento em Saúde; Entender as principais características e diferenças dos métodos normativos e estratégicos de planejamento.<br>Panorama do financiamento da saúde: Distribuição de responsabilidades entre os entes Município, Estado e União, Saúde Suplementar e Terceiro Setor, Regionalização, Blocos de financiamento, Utilização dos sistemas de informação / S OP, Transferência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle.<br>Monitoramento e Avaliação em Saúde: Refletir sobre a importância do monitoramento e avaliação para reflexão-ação criativa do Planejamento Estratégico Situacional para o setor saúde. Pactuações e Indicadores e suas fontes de dados; Desafios da incorporação do monitoramento e avaliação nos processos de trabalho/planejamento em saúde. Tornar avaliação uma prática contínua dos serviços.   |
| Gestão do Trabalho e Educação em Saúde<br>Ao final desta unidade, o discente deverá: reconhecer os elementos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, Política Nacional de Humanização e Saúde do Trabalhador da Saúde; distinguir os aspectos conceituais de educação permanente em saúde e educação continuada; identificar o ambiente do trabalho como campo do ensinar e aprender significativamente; conhecer as diferentes formas de gestão de pessoas. | Práticas de Planejamento e a Gestão do SUS: Usos e instrumentos de gestão; Sistemas de informação utilizados no Planejamento; Prática de Planejamento em Saúde.<br>Gestão do trabalho: Evolução dos modelos de gestão de pessoas. Gestão estratégica de pessoas, conceitos e aplicações. Gestão por competências. Relação entre ações de RH e estratégia organizacional na saúde. Comunicação e informação, aprendizagem organizacional, Concepções de trabalho em saúde; gestão participativa e co-gestão; Administração e Gerência em Serviços de Saúde.<br>Relações de Trabalho: Relações de Trabalho: abordagem histórica no Brasil. Formas tradicionais e atípicas de trabalho. Sindicalismo brasileiro. As relações de trabalho e suas implicações na gestão de pessoas. Poder e conflito: as reclamações individuais, os dissídios coletivos, as greves; formas de mediação de conflito; processos de trabalho em saúde, e saúde baseada em evidências. Normas gerais sobre Legislação e Normatização. Legislação Previdenciária. Legislação aplicada à segurança do trabalho. Saúde do trabalhador/ambiência; assédio moral e sexual no serviço público, Ética e governança.<br>Formação para o SUS: Formação para o SUS - necessidades, possibilidades e expectativas; teorias e perspectivas da educação na saúde. Educação em saúde e o SUS. Educação na saúde e a promoção da saúde; Conhecer e compreender as bases conceituais e metodológicas de avaliação de necessidades em saúde/território. A Educação Permanente como processo - identificação de necessidades de construção de aprendizagem em serviço, Educação Popular com vistas ao protagonismo social; Comunicação e Informação, Sistema de Informação em Saúde como subsídio na identificação dos problemas de saúde do território, Humanização em saúde, A educação na saúde com foco na Regionalização, Integração Ensino-Serviço-Comunidade, Estratégias de educação na saúde, vivência de técnicas para educação na saúde. |

ANEXO VII  
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICROAULA  
Pontuação Máxima 100 Pontos

| Critérios   | VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO |
|---|---------------------------|
| Segurança e domínio do conteúdo abordado                      | 25                        |
| Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados | 20                        |
| Clareza e objetividade no desenvolvimento da microaula        | 20                        |
| Relação teoria/prática  | 20                        |
| Pontualidade e administração do tempo                         | 15                        |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>  | <b>100</b>                |

| ESCALA   | DEFINIÇÃO   | PONTUAÇÃO                  |
|--|---|----------------------------|
| Satisfatório   | Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.     | Maior ou igual a 80 pontos |
| Não Satisfatório   | Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente. | Abaixo de 80 pontos        |
| CAMPO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO OBRIGATORIO DA COMISSÃO |   |                            |
| Pontos positivos do Candidato:                             |   |                            |
| Recomendações da Comissão:                                 |   |                            |

ANEXO VIII  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para DOCENTE do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, constante no Edital nº. \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº \_\_\_\_\_, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).  
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Candidato